

Abreviatura:	DF022/24
Data:	25/06/2024
Elaborado:	Ana Filipa
Aprovado:	Pedro Major
Página:	Página 1 de 1

**Designação** Funções de Coordenador do GCI

**Departamento:** Gabinete de Cooperação Internacional

**Função:** Coordenador do GCI

### Responsabilidades / Descrição de Funções:

- planejar, estruturar, redigir, submeter e, em caso de aprovação, operacionalizar integralmente as candidaturas a programas comunitários e nacionais, sobretudo mas não exclusivamente, de Educação e Formação, como Erasmus +.
- avaliar, redigir e submeter à entidade tutelar os relatórios finais dos projetos implementados;
- representar, nacional e internacionalmente, o GCI em projetos a este atribuídos, a juízo da Direção;
- propor e submeter para apreciação superior e/ou operacionalizar projetos específicos de desenvolvimento organizacional, por determinação superior;
- comprometimento na realização das ações para cumprir a política e atingir os objetivos da qualidade, assegurando a implementação das medidas corretivas necessárias
- contribuir para a melhoria do desempenho e da eficácia do SGQ
- comprometimento na realização das ações para cumprir a política e atingir os objetivos da qualidade, assegurando a implementação das medidas corretivas necessárias
- contribuir para a melhoria do desempenho e da eficácia do SGQ

### Competências para o Desempenho da Função:

- licenciatura
- conhecimentos de uma língua estrangeira
- conhecimentos de informática na ótica do utilizador
- capacidade para liderar projetos
- facilidade de relacionamento interpessoal

**Delegação de Responsabilidades:** Responsável pelo DFE

**Superior Hierárquico:** Direção Executiva